



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 581 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 065 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2015

REF: Pregão Eletrônico N.º 17/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195 SSP/SC, celebram o presente instrumento de **Termo de Cancelamento do lote 065** da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 17/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a alegação da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, do lote 065 - CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Maicon Cordova Pereira**  
Representante da empresa Altermed Material Medico  
Hospitalar Ltda

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, num valor de **R\$ 10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 36/2015**, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo ela: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Legislativo Municipal e **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, totalizando **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - SRP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, num valor de **R\$ 2.652,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, num valor de **R\$ 39.271,20** (trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Resolução SESA nº 312/2015 que alterou a Resolução SESA nº 434/2014 **RATIFICA** o **TERMO** para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o ano de 2014, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

**CLÁUSULA II**

Todas as cláusulas constantes do TERMO DE ADESÃO celebrado em 22/12/2014 permanecem inalteradas e ratificadas por este instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

**Claudemir Valério**  
Prefeito de Nova Santa Bárbara/Pr

**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara/Pr

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230 – 140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
Fax: 3330 - 4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



**TERMO DE ADESÃO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO SESA**  
**Nº 434/2014 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO**  
**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA –**  
**APSUS**

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para o transporte sanitário, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 434/2014, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

**CLÁUSULA I – DA ADESÃO COMPLEMENTAR**

O Município de Nova Santa Bárbara, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 08.854.896/0001-88 considerando a manifestação do município aderente quanto ao interesse de adquirir veículo ônibus e nos termos da

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230 – 140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
Fax: 3330 - 4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**I - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.